



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
C.G.C. 51.349.975/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre apreciação do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, por seus membros infra-assinados, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista a insuficiência de quorum obrigatório para rejeição do Parecer Prévio exarado do TC-nº 2872/026/96 de julgamento das Contas do exercício financeiro do ano de 1995, de responsabilidade da ex Prefeita DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, na Sessão ordinária realizada na data de 10 de fevereiro de 1998, resolve baixar o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado o Parecer exarado nos autos TC nº 2872/026/96, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável às Contas do Executivo Municipal de Icém, relativas ao exercício financeiro e orçamentário do ano de 1995, de responsabilidade da ex Prefeita DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, face ao resultado obtido na mencionada Sessão ordinária.

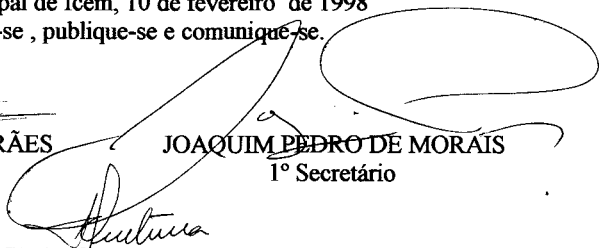
ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Icém, 10 de fevereiro de 1998

Registre-se, publique-se e comunique-se.


MIGUEL D. DIAS GUIMARÃES

Presidente


JOAQUIM PEDRO DE MORAIS

1º Secretário


JOÃO EVANGELISTA VENTURA

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO N.º 064/98


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA

Oficial Legislativo

13 FEV 1998


Ilseu Silveira Neves

Escriturário IV. SIMPLICIANO CUSTÓDIO DA SILVEIRA, Nº 550 - FONE / FAX: (0172) 82-2135 - ICÉM - SP.